

RESOLUÇÃO CONFE Nº 052, DE 05 DE MAIO DE 1976

Autoriza a abertura Crédito Especial com recursos do Fundo de Manutenção dos Conselhos de Estatística (FUMCE) e dá outras providências.

O CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA (CONFE), no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, a fim de solver encargos do Exercício Financeiro de 1974, o CONFE solicitou ao Conselho Regional de Estatística (CONRE) da 2ª Região antecipação financeira de CR\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), a qual passou a constituir exigibilidade, sem o que não teria meios para o atendimento das despesas com o III Encontro Nacional dos Conselhos de Estatística, realizado na cidade de Salvador – BA,

CONSIDERANDO o processo CONFE nº 473/76, cujo parecer foi aprovado pelo Plenário do CONFE na Sessão nº 585 – Ordinária – desta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - Autorizar a abertura, do Crédito Especial de CR\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) para o Conselho Federal de Estatística (CONFE), destinado à cobertura dos encargos inerentes à antecipação financeira que lhe concedeu o Conselho Regional de Estatística (CONRE) da 2ª Região.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento dos dispêndios aludidos no artigo anterior serão obtidos, mediante destaque da supracitada importância, do FUNDO DE MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE ESTATÍSTICA (FUMCE), instituído pela Resolução CONFE nº 27, de 07 de agosto de 1974, observada a seguinte classificação Orçamentária:

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.5.0 - Despesas de Exercícios anteriores..... CR\$ 25.000,00

Art. 3º - Em consequência da suplementação ora estabelecida, o Orçamento do Conselho Federal de Estatística (CONFÉ), para o Exercício Financeiro de 1976, passa a estimar a Receita em CR\$ 461.155,00 (quatrocentos e sessenta e um mil, cento e cinquenta e cinco cruzeiros) e fixa a Despesa em igual importância.

Art. 4º - Esta Resolução tem vigência a partir desta data.

Sala das Sessões, 05 de maio de 1976

Anchizes do Egito Lopes Gonçalves
PRESIDENTE

Aprovada na Sessão Ordinária nº 585, de 05 de maio de 1976.

Publicada no Diário Oficial (Seção Parte)

